



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2002-0.160.070-2 em 31.05.2012 (a)

Processo nº : 2002-0.160.070-2
Interessado : DEBORA BIGIO
Local : Av. São Valério, 400
Assunto : Reconsideração de Despacho de Indeferimento de
Auto de Regularização / Alteração de Restrições
Convencionais de Loteamento

A CTLU/SMDU em sua 33ª Reunião Ordinária, realizada em
31 de maio de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/088/2012

A CTLU deliberou favoravelmente à regularização pretendida
conforme planta apresentada no Processo nº 2002-0.160.070-2.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

31.maio.2012

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.